

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Extrato da Ata da 138ª Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: 25 de setembro de 2006, às 12:00 horas, na Rua Martiniano de Carvalho, 851, São Paulo - SP. **2. Deliberações:** **Proposta de aquisição de ações de emissão da própria Companhia para cancelamento ou permanência em tesouraria:** Por unanimidade de votos e com fundamento no inciso XIII do artigo 17 do Estatuto Social, os conselheiros aprovaram proposta de aquisição de ações de emissão da própria Companhia para cancelamento ou permanência em tesouraria, de acordo com os termos da Instrução CVM nº 10/80, nas condições seguintes: **(i) Objetivo:** permitir a participação da Companhia no leilão de ações resultantes do agrupamento de frações decorrentes da substituição de ações da Telefonica Data Brasil Holding S.A. ("TDBH") por ações da Companhia, de forma a auxiliar na liquidez necessária para a efetiva realização do leilão e o pagamento aos acionistas da TDBH aos quais tais frações foram atribuídas, permitindo assim a conclusão do processo de incorporação da TDBH; **(ii) Quantidade de ações da Companhia objeto do leilão, que poderão ser adquiridas:** até 193.371 (cento e noventa e três mil, trezentas e setenta e uma) ações ordinárias e até 185.153 (cento e oitenta e cinco mil, cento e cinqüenta e três) ações preferenciais; **(iii) Prazo máximo para aquisição:** as ações da Companhia deverão ser adquiridas na data do leilão a ser realizado na BOVESPA, previsto para ocorrer no prazo de até três meses a contar desta data; **(iv) Quantidade de ações em circulação:** conforme definido na Instrução CVM nº 10/80, a quantidade de ações da Companhia em circulação no mercado é de 24.339.666 (vinte e quatro milhões, trezentas e trinta e nove mil, seiscentas e sessenta e seis) ações ON e 36.667.492 (trinta e seis milhões, seiscentas e sessenta e sete mil, quatrocentas e noventa e duas) ações PN; **(v) Instituição que atuará como intermediária:** Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Av. Ipiranga nº 282, 13º andar, São Paulo-SP; **(vi) Preço de aquisição:** valor de mercado, conforme o disposto no art. 12 da Instrução CVM nº 10/80; **(vii) Origem dos recursos:** reserva de capital com recursos disponíveis suficientes para a liquidação da aquisição proposta em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 10/80. Por fim, o Conselho de Administração deliberou autorizar a Diretoria da Sociedade a praticar todos os demais atos que se façam necessários para a implementação da proposta ora aprovada. **3.** A ata, na íntegra, foi aprovada e assinada por: Fernando Xavier Ferreira, Presidente do Conselho; José Maria Alvarez-Pallete López, Vice-Presidente do Conselho; os Conselheiros Enrique Used Aznar; Eduardo Navarro de Carvalho; Javier Nadal Ariño; José Fernando de Almansa Moreno-Barreda, Juan Vicente Revilla Vergara; Juan Carlos Ros Brugueras; Luciano Carvalho Ventura; Luis Bastida Ibañen; Manoel Luiz Ferrão de Amorim; Miguel Angel Gutierrez Mendez; Manuel Álvarez Tróngé, Narcis Serra Serra; e o Secretário do Conselho, Gustavo Fleichman.